



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO


Foi apresentado o *Projeto de Lei n.º 98, de 2006*, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, excesso de arrecadação apurado e previsto e recursos provenientes da alienação de bens patrimoniais.*

Na mensagem o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 98, de 2006 sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2006.


IVO CORSI DA SILVA
Presidente


ADAILTON BORGES AMARO
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Aprovado em 11 / 12 / 06

per unanimidade


Presidente de Câmara